



1544743

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 11/02/2025 15:23:37

pgs.: 1/4

Assinatura

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 – REGISTRO GERAL

Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

MATRÍCULA Nº 346710

DATA: 29 de janeiro de 2015.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 416, VAGA DE GARAGEM Nº 119, LOTES Nºs 42 A 49, CONJUNTO 4, QUADRA QR 203, SAMAMBAIA, DISTRITO FEDERAL.

CARACTERÍSTICAS: área real privativa de 54,97 m², área real comum de divisão não proporcional de 12,00 m², área real comum de divisão proporcional de 32,71 m², totalizando 99,68 m² e fração ideal de terreno de 0,00685.

PROPRIETÁRIA: DUNE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.177.719/0001-44, com sede nesta Capital.

REGISTROS ANTERIORES: R.5 das matrículas 254593, 254594, 254595, 254596, e R.4 das matrículas 254597, 254598, 254599 e 254600, todos datados de 02 de janeiro de 2014, deste Ofício Imobiliário. As matrículas supracitadas foram unificadas sob o número 346621.-

Assinatura

Carlos Eduardo F. de M. Barroso - OFICIAL

R.1/346710

DATA: 29 de janeiro de 2015.

INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento datado de 15 de novembro de 2013, a unidade objeto desta matrícula está sendo edificada sob o regime de **INCORPORAÇÃO**, nos termos da Lei nº 4.591/64, conforme memorial aqui depositado e registrado sob o R.1 da matrícula nº 346621, deste Ofício, tendo como incorporadora a proprietária, qualificada na abertura desta matrícula. Registrado por: *Assinatura*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.2/346710

DATA: 21 de janeiro de 2016.

REVALIDAÇÃO DA INCORPORAÇÃO

Atendendo a requerimento do interessado, datado de 29 de dezembro de 2015, acompanhado de documentação atualizada, exigida no artigo 32 da Lei 4.591/64, os quais ficam arquivados neste Ofício. OBJETO: Nos termos do artigo 33 da Lei supracitada, procede-se à revalidação do registro da incorporação, objeto do R.1. Averbado por: *Assinatura*, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.3/346710

DATA: 16 de fevereiro de 2016.

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública, datada de 28 de janeiro de 2016, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília, DF, livro D-2948, folhas 136/154. DEVEDORA: DUNE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. CREDOR: BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.208/0001-00, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$13.238.446,15. TAXA DE JUROS: Nominal de 11,05% ao ano e Efetiva de 11,63% ao ano. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PMC/SAC. PRAZO DE CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO: 18 meses. DATA DO TÉRMINO DO PRAZO DE CONSTRUÇÃO: 28 de julho de 2017. PRAZO DE CARÊNCIA PARA PAGAMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 12 meses após o prazo de construção. PRAZO PARA PAGAMENTO DA DÍVIDA APÓS O PRAZO DE CONSTRUÇÃO E CARÊNCIA: 12 meses. VENCIMENTO DA 1ª PRESTAÇÃO: 28 de agosto de 2018. PRAZO TOTAL (construção, carência e retorno): 42 meses. SALDO DEVEDOR:



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

As prestações de amortização e juros, bem como o saldo devedor do empréstimo, serão reajustados mensalmente, no dia correspondente ao do vencimento das prestações, mediante a aplicação do índice de remuneração básica aplicável aos depósitos de poupança mantidos nas instituições financeiras integrantes do SBPE, com data de aniversário coincidindo com os respectivos vencimentos, ou outro índice que vier a ser estabelecido para o SFH. VALOR DE AVALIAÇÃO PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$208.000,00. Registrado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.4/346710

DATA:24 de agosto de 2016.

PATRIMÔNIO DE AFETAÇÃO

Por força do requerimento datado de 29 de fevereiro de 2016, firmado pela incorporadora, procede-se a esta averbação para fazer constar que o presente imóvel passa a constituir patrimônio de afetação, nos termos do artigo 53, da Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, que alterou a Lei nº 4.591, de 16 de dezembro de 1964. Averbado por Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/346710

DATA:09 de janeiro de 2018.

HABITE-SE

Atendendo a requerimento, datado de 05 de dezembro de 2017, acompanhado da CARTA DE HABITE-SE TOTAL nº 075/2017, expedida pela Administração Regional de Samambaia-DF, em 19 de outubro de 2017, bem como da Certidão Negativa de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e das de Terceiros nº 002772017-88888455, CEI nº 51.219.05455/79, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil aos 30 de novembro de 2017, procede-se a esta averbação para fazer constar que a unidade objeto desta matrícula encontra-se totalmente edificada. Averbado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.6/346710

DATA:09 de janeiro de 2018.

INSTITUIÇÃO DE CONDOMÍNIO

Diante da averbação da Carta de Habite-se e consequente conclusão da edificação desta unidade, procede-se à presente averbação para constar que a Instituição de Condomínio na forma estabelecida de Instrumento Particular datado de 05 de dezembro de 2017, foi registrada sob o R.6 da matrícula nº 346621, deste Ofício Imobiliário. A Convenção de Condomínio encontra-se registrada, nesta data, sob o nº 14929 no livro 3 - Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário. Registrado por: Carlos Eduardo F. de M. Barroso, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.7/346710

DATA:06 de janeiro de 2020.

CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Escritura Pública, datada de 10 de dezembro de 2019, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro D-3260, folhas 061/073. OBJETO: Por autorização do CREDOR, BRB - BANCO DE BRASÍLIA S/A, qualificado no R.3, procede-se ao CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária constante do R.3.



1544743

Atendente: ONR

Buscas: Não se aplica

Feita em: 11/02/2025 15:23:37

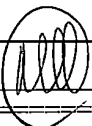
pgs.: 3/4

CNM: 021030.2.0346710-89

0000/1111

3º OFÍCIO DO REGISTRO IMOBILIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

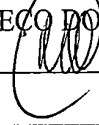
MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.8/346710

DATA:06 de janeiro de 2020.

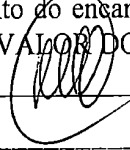
COMPRA E VENDA

Escritura Pública, datada de 10 de dezembro de 2019, lavrada no 3º Ofício de Notas de Brasília - DF, livro D-3260, folhas 061/073. VENDEDORA: DUNE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, qualificada na abertura desta matrícula. COMPRADOR: UELISMAR SOUSA SILVA, portador da CNH nº 04224493394 DETRAN/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.049.601-00, brasileiro, montador de móveis, divorciado, residente e domiciliado nesta Capital. PREÇO DO IMÓVEL: R\$219.016,00, pago em parte com recursos oriundos do FGTS. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

R.9/346710

DATA:06 de janeiro de 2020.

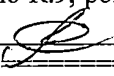
ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Escritura Pública mencionada no R.8. DEVEDOR FIDUCIANTE: UELISMAR SOUSA SILVA, qualificado no R.8. CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$170.800,00. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e sucessivas. A data de vencimento inicial é 12 de janeiro de 2020. O sistema de amortização é o PRICE. JUROS: Taxa Efetiva de 7,9347% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.270,68. FORMA DE REAJUSTE: Ocorre mensalmente, na data de vencimento do encargo mensal, pelo índice de atualização das contas vinculadas do FGTS e na hipótese de extinção desse coeficiente, a atualização passará a ser efetuado pelo índice determinado em legislação específica. Independentemente da periodicidade da atualização das contas vinculadas do FGTS, a atualização será mensal. Na apuração do saldo devedor, para qualquer evento, será aplicada a atualização proporcional e diária, no período entre a data correspondente ao vencimento do encargo ou a da última atualização contratual do saldo devedor, se já ocorrida, e a data do evento. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$213.500,00. Registrado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.10/346710

DATA:31 de janeiro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA

Atendendo a requerimento, datado de 22 de outubro de 2024, acompanhado do respectivo DAR (Documento de Arrecadação), ITBI nº 14/10/2024/944/0000228, comprobatórios do pagamento do Imposto de Transmissão "Inter Vivos", bem como da Certidão Positiva de Débitos com efeito de Negativa de Tributos Imobiliários nº 031001452332025, nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997, consolida-se a propriedade plena do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, qualificada no R.9, por não ter sido purgada a mora no prazo legal. VALOR: R\$221.992,34. Averbado por: , Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

CONTINUA ÀS PÁGINAS 4/4



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/RAWM2-T4VJN-FFL6K-NMWVQ>

CERTIFICO, nos termos do artigo 19, da lei 6.015/73, que a presente certidão de inteiro teor da matrícula noticia todas as referências relativas ao domínio, alienações, ônus reais e citações de ações reais ou pessoais, reipersecutórias, acerca do imóvel correspondente. DOU FÉ. TAGUATINGA DF, 11/02/2025 15:23:37.

(buscas realizadas até 07 DE FEVEREIRO DE 2025 - 08:30:00).
(Certidão extraída por processo reprográfico de conformidade com parágrafo 1º do art. 19 da lei 6.015 de 31/12/1973).
Esta certidão tem prazo de validade de 30 dias.

Selo digital: TJDFT20250300024486MMJY

Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço: www.tridf.com.br.



Emolumentos: R\$ 37,73
ISSQN 5%: R\$ 2,02 (Lei complementar do DF 1.009/2022)
CCRCPN 7%: R\$ 2,64 (Lei Nº14.756, de 15 de dezembro de 2023)
TOTAL: R\$ 42,39 Ato: 10.

Documento gerado oficialmente pelo
Selo digital: TJDFT20250300024486MMJY Para consultar, acesse www.tjdft.jus.br
Registro de Imóveis via www.onr.digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

